

Lei Municipal nº 21 (vinte um) de 30 de Maio de 1987.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruz, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública municipal, a Associação Educacional Cultural e Esportiva Santos Dumont, entidade de fins filantropicos com sede nesta cidade de Cruz.

Art. 2º - Esta Lei entrarão em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Pelo da Prefeitura Municipal de Cruz, em 30 de Maio de 1987.

Antonio Raimundo de Araújo Neto
Prefeito Municipal e seu Exercicio.